



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº468, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 62, parágrafo 4º, do Regimento Geral desta Universidade e em decorrência da paralisação dos servidores desta Universidade com início em junho/2012, impossibilitando proceder ao processo eleitoral para escolha da nova composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **KILDER LEITE RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº1727482 e **JACIRA TEIXEIRA CASTRO**, Matrícula SIAPE nº1467312, como Coordenador e Vice-Coordenador *pro tempore* do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas, código FG-001, respectivamente.

Art. 2º. Convalidar o exercício na função no período de 15 de julho de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de agosto de 2012

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria